

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 373/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022.** Designa FERNANDO PAULO NOGUEIRA BRITO BASTOS para exercer a função de fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Fiscal de Contrato formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o Servidor FERNANDO PAULO NOGUEIRA BRITO BASTOS, matrícula nº 80385, como fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos,

**CONTRATOS**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VR GLOBAL
2022.04.06.01-25	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	R\$ 596.640,00
2022.04.06.01-27	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	R\$ 1.108.560,00
2022.04.06.01-26	EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	06.798.516/0001-00	R\$ 468.000,00
2022.04.06.01-28	COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	08.228.979/0001-61	R\$ 406.800,00
2022.05.05.01.15	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI	13.858.769/0001-97	R\$ 3.872.305,06

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 26 DE JULHO DE 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 81/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.** DESIGNAR. AMAURY FERREIRA LIMA JÚNIOR, para exercer a função do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das



parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE: Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) AMAURY FERREIRA LIMA JÚNIOR, em substituição da servidora MARIA MIRACELIA F. DE OLIVEIRA, para exercer a função de Fiscal do Contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionada:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2022.04.22.03001-SEFIN	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA PARA READEQUAÇÃO DO PANÓRAMA JURÍDICO DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A LEI FEDERAL N° 14.026/2020 E À NORMA DE REFERÊNCIA 01 DA ANA (NORMA REGULAMENTADORA N° 79, DE 14 DE JUNHO DE 2021)

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 27 DE JULHO DE 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE****PORTARIA**

**PORTARIA N° 103, DE 27 DE JULHO DE 2022.** DISPÕE SOBRE OS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO DESTINADOS AOS BUGUEIROS TURÍSTICOS CREDENCIADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, da Prefeitura Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinadas com a Lei n° 3.359, de 1º de dezembro de 2021 e Decreto n° 1.279, de 10 de junho de 2022. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a sétima parcela do auxílio financeiro temporário, nos termos do Art. 1, da Lei n° 3.359, de 1º de dezembro de 2021 e Decreto n° 1.279, de 10 de junho de 2022, destinado aos bugueiros turísticos credenciados junto ao Município de Caucaia. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 27 de julho de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária de Patrimônio e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 103, DE 27 DE JULHO DE 2022**

Nº DA VAGA	NOME
01	MARIA VILANI OLIVEIRA DE SOUSA MENEZES
02	MARCELO DOS SANTOS SOUSA
04	LEONARDO GARCIA DE ANDRADE
05	RENATO ROSA DOS SANTOS
06	JOSÉ XAVIER TRINDADE
07	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS ROCHA
08	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
09	PAULO AMARO DA COSTA
10	CARLOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
11	ANTONIO FABIANO ROCHA
12	FRANCISCO ROBERIO GARCIA DOS SANTOS
13	JOSELINO RODRIGUES REBOUÇAS
14	FRANCISCO CLÉBIO FERREIRA ROCHA
15	FRANCISCO JÚLIO ALVES DA SILVA
16	JOSÉ ROBERTO DE LIMA ARAÚJO
17	FRANCISCO AURENIR SOUSA HOLANDA
18	FRANCISCO LEANDRO SOUSA HOLANDA
19	FRANCISCO MARCELO DE MENEZES ROCHA
20	ANTONIO FERNANDO TORRES DE OLIVEIRA
21	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS ROCHA
22	RAIMUNDO EVANILDO ALVES DA SILVA



23	RAIMUNDO GASPAS DA ROCHA
24	GRACIELEN GUIMARÃES PEREIRA
25	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DE MORAES
26	FRANCISCO ERIVALDO MOURA BARROS
27	VERÍSSIMO DOS SANTOS OLIVEIRA
29	FRANCISCO EVALDO ALBERTO BATISTA
31	ITALO NARDEL MENEZES DE MOURA
32	RICARDO PEREIRA DA SILVA
33	ELIZABETH BAYER DA SILVA
34	CARLOS ANTONIO GARCIA DE MORAIS
35	ANTONIO ALVES DE SOUSA
36	ALEXANDRA MONTEIRO PEREIRA
37	JOSELITO DOS SANTOS BEZERRA
39	FRANCISCO ANTONIO LOPES DA SILVA
40	CÍCERO DA CONCEIÇÃO
41	MARCOS ANTONIO CORREIA DOS SANTOS
42	LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA
43	MARCELINO DE BARROS HOLANDA
44	FRANCISCO EDSON NOJOSA DA SILVA
45	MANOEL MISSIAS HOLANDA
46	FRANCISCO EDILASIO RIBEIRO DA SILVA
48	STENIO ALBANO DE OLIVEIRA
49	RONDINELLE FELIX CAVALCANTE
50	DYEGO RAVY MELO MENEZES
52	ANTONIO CRISOGNO DA SILVA VERAS
53	NATANAEL SOUSA OLIVEIRA
54	FAUSTO ALVES DE SOUZA
55	CRISTIANO GOMES MIRANDA
56	JOSÉ JOSÉLIO DOS SANTOS SOUSA
58	MARILENE ROCHA OLIVEIRA
59	MARCOS FÁBIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
60	AURILENE GARCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
61	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO
62	MARCELO DOS SANTOS SOUSA FILHO
63	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA
64	FRANCISCO EDLENO MOURA BARROS
65	JOSÉ CLODOALDO BARROS HOLANDA
67	CARLOS JORGE ALMEIDA PINHEIRO
68	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES
69	FRANCISCO EDMILSON COSTA DA SILVA
70	JOSÉ IRAN SOUSA MARTINS
71	ANASTÁCIO SOARES DE ANDRADE
72	FRANCISCO DE OLIVEIRA GOES
73	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO NOJOSA
74	JOSÉ SAMPAIO DOS SANTOS
75	CARLOS ANTÔNIO MENDES DE LIMA
76	JACSON OLIVEIRA VIEIRA
77	ANTÔNIO WELLINGTON RIBEIRO LIMA
78	RAIMUNDO CLADECIR GARCIA DE MORAIS
79	JONAS SILVESTRE DA SILVA



80	DURVAL BURGOS MONTEIRO
81	JOSÉ ALDER DA SILVA LUZ
82	FRANCISCO DAVID ALBANO DA SILVA
83	FRANCISCO ELDER MOREIRA HOLANDA
84	RANGELE DOS SANTOS CORREIA
86	JOSÉ AIRTON DA SILVA ABREU
87	DANIEL MILANO CUNHA MELO
89	LUIS ANTONIO DE MORAIS CAVALCANTE
90	FRANCISCO ERONILDO ALVES DA SILVA
91	VENICIOS DOS SANTOS OLIVEIRA
92	VANALDO TEIXEIRA DA SILVA
93	MARIO DOS SANTOS SOUSA
94	SANDRO FERREIRA BRAGA
96	MOISES DOS SANTOS CAVALCANTE
97	FRANCISCO ROBENIO GARCIA DOS SANTOS
98	JOSÉ CARLOS DA SILVA NOJOSA
99	ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
100	GILMARIO PEREIRA DE MORAIS
101	RAIMUNDA SIQUEIRA SANTOS LIERMANN
102	PAULO EMANUEL DOS SANTOS SOUSA
103	ALEXANDRE OLIVEIRA GOES
104	ANTONIO CARLOS MELO SEVERINO
105	PAULO DE TARSO DE LIMA BARROS
106	JOSÉ RONALDO SIQUEIRA NOJOSA
107	JOSÉ AURI DOS SANTOS ROCHA
108	DANIEL DE ABREU ROCHA
109	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA FILHO
110	LUCIANO NONATO DA SILVA
111	FRANCISCO DAVI DA COSTA DE MORAIS
112	FRANCISCO RONES DA SILVA DE BRITO
113	PEDRO JORGE DE MORAIS CAVALCANTE
114	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO
115	EDONEIDE MORAIS DA SILVA OLIVEIRA
116	JOÃO EDNALDO SIQUEIRA NOJOSA
117	FRANCISCO DIONIZIO DA COSTA DE MORAIS
119	FRANCISCO FIRMINO DA SILVA
120	RAIMUNDA NONATA BORGES RODRIGUES STONE
121	JARBAS DA SILVA DOS SANTOS
122	JOÃO WASHIGTON ALMEIDA SIQUEIRA
123	ELINALDO DE GOES MOURA
124	JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
125	JOÃO PAULO PEREIRA DA ROCHA
126	WENDLL RANGELL COSTA DAMASCENO
127	FRANCISCO EVERTON ROCHA SIQUEIRA
128	ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA LIMA
129	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE MORAIS
130	EMERSON NOJOSA BEZERRA
131	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
132	JOSÉ ODILON DA SILVA DE MORAIS
133	PEDRO RICARDO DA SILVA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## PORTARIAS

**PORTARIA N° 45/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.** Designa JULISMENIA PEREIRA SOARES para exercer a função de fiscal de Contrato. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei n° 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1° Designar a Servidora JULISMENIA PEREIRA SOARES, Matrícula n° 2809 CPF N° 320.903.403-63 como fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos,

## CONTRATOS:

N° DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VR GLOBAL
2022.1901.20.05-01	RITA DE CASSIA BARRETO LOPES	00.201.437/0001-93	R\$ 840,00
2022.04.06.05/13 - SEGOV	G&T CONTABILIDADE LTDA	08.184.225/0001-57	R\$ 2.925,00

Art. 2° Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO em 28 de julho de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo.**

**PORTARIA N° 46/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.** Designa ZENIEUDA SOUSA DA SILVA para exercer a função de fiscal de Contrato. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei n° 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1° Designar a Servidora ZENIEUDA SOUSA DA SILVA, Matrícula n° 82946 CPF N° 008.371.333-60 como fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos,

## CONTRATOS:

N° DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VR GLOBAL
2022.02.14.03/001-SEGOV	NACIONAL DADOS PESQUISA E SERVIÇOS LTDA	43.302.095/001-00	R\$ 287.000,00
2022.04.06.01-29	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A	02.491.558/0001-42	R\$ 82.848,00
2022.05.05.01.12	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	13.858.769/0001-97	R\$ 127.867,70

Art. 2° Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO em 28 de julho de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS / AVISOS

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL** - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n° 2022.06.30.01.041. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: MARIA CIRLANE DE SOUZA DOS SANTOS. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 06 de julho de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**



**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL** - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2021.08.09.115. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: MARIA FRANCIENE DOS SANTOS SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 30 de junho de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2022.07.25.02-SMS.** Prazo para entrega dos documentos: De 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REALIZEM O ACOLHIMENTO EXCLUSIVAMENTE VOLUNTÁRIO, EM REGIME RESIDENCIAL TRANSITÓRIO, NO MODELO COMUNIDADE TERAPÊUTICA, DE PESSOAS COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE DE PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS E DEFICIÊNCIA MENTAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br) Caucaia/CE, 27 de julho de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.05.01-14- SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.01 - DIVERSAS.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2601.04.122.0161.2.126.0000; 2601.15.452.0047.2.127.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO:1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.869.779,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 13.858.769/0001-97 REPRESENTADA PELO FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses – ORDENADOR DE DESPESAS: **MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, 22 DE JULHO DE 2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.05.01-15- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.01 - DIVERSAS.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.122.0161.2.070.0000; 0821.12.361.0035.2.082.0000; 0821.12.362.0035.2.084.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. – FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00; 1.571.0000.00; 1.553.0000.00 VALOR GLOBAL R\$ R\$ 3.872.305,06 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS). CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 13.858.769/0001-97 REPRESENTADA PELO FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses – ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, 25 DE JULHO DE 2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01-91 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.110.0000 (APOIO ADMINISTRATIVO À CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO); 04.131.0161.2.111.0000 (MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 4.989,60 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.839.938/0001-77, REPRESENTADA POR DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – CAUCAIA-CE, 18 DE JULHO DE 2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.25.04-08 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.25.04-DIV.** OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.110.0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL R\$ 676,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). CONTRATADA: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI – CNPJ: 31.586.441/0001-40, REPRESENTADA POR ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 19 DE JULHO DE 2022.**



**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.02.25.04-09 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.25.04-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.110.0000; 04.131.0161.2.111.0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL R\$ 14.443,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). CONTRATADA: AVL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 19.356.094/0001-64, REPRESENTADA POR ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** – CAUCAIA-CE, 19 DE JULHO DE 2022.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.02.25.04-07 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.25.04-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.110.0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.795,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME- CNPJ N° 30.607.801/0001-80, REPRESENTADA POR LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** – CAUCAIA-CE, 19 DE JULHO DE 2022.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.05.31.02-01 – IMAC** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.31.02-IMAC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET MÓVEL 3G/4G, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SIM CARDS 3G/4G, COM FRANQUIA MENSAL DE PACOTE DE DADOS DE NO MÍNIMO 20GB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3601.18.122.0161.2.149.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 8.164,20 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos). CONTRATADA: GRUPO FEDERAL LTDA, CNPJ N° 11.655.954/0001-59, REPRESENTADA POR WALISSON SIDNEY FERREIRA DA SILVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: POR 12(DOZE) MESES- ORDENADORA DE DESPESAS: **ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** – CAUCAIA-CE, 21 DE JULHO DE 2022.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações informa transcorreu in albis o prazo recursal da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 2022.05.13.01-SETCULT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, AÇÕES DE MERCHANDISING E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS NO CEARÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL, BEM COMO NO MERCADO INTERNACIONAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. Logo, atendendo ao item 8.12 do edital, a sessão de abertura do(s) envelope(s) “B” com a(s) “PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)” da(s) empresa(s) HABILITADA(S) na licitação em epígrafe, acontecerá no dia 02 de agosto de 2022 às 14hs00min no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 28 de julho de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.21.26**, o presente termo aditivo tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO(A): ROMULO DE SALES VIANA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: vigência a partir de 21 de julho de 2022 até 21 de outubro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: valor mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais) permanece inalterado, perfazendo o valor global da contratação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e a ROMULO DE SALES VIANA e Testemunhas.

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.09.01**, o presente termo aditivo tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES, NÚCLEO GESTOR E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, SITUADO NA AV. CENTRAL, N° 1425, BAIXA GRANDE, TABUBA, CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS MAGISTRADOS. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA



O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES, NÚCLEO GESTOR E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, SITUADO NA AV. CENTRAL, Nº 1425, BAIXA GRANDE, TABUBA, CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: vigência a partir de 09 de julho de 2022 até 09 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL E GLOBAL: valor mensal R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), valor global da contratação é de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação** de Caucaia e a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS MAGISTRADOS e Testemunhas.

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO ao contrato Nº 20200324001.1**, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET EM DIVERSAS VELOCIDADES COM DISPONIBILIDADE 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07(SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V & R FORTAL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO: 29 de julho de 2022 até 29 de julho de 2023. VALOR GLOBAL: O valor mensal R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor global de R\$ 95.904,00 (noventa e cinco mil novecentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - 0821 - Fundo Municipal de Educação, Projeto Atividade -12.122.0161.2070 - Apoio Administrativo a Secretaria de Educação, Elemento de Despesa- 3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso -1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de julho de 2022. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação** e V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V & R FORTAL) e Testemunhas.

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO ao contrato Nº 20200324001.2**, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET EM DIVERSAS VELOCIDADES COM DISPONIBILIDADE 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07(SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V & R FORTAL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO: 29 de julho de 2022 até 29 de julho de 2023. VALOR GLOBAL: O valor mensal R\$ 115.624,26 (Cento e quinze mil seiscentos e vinte quatro reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor global é de R\$ 1.387.491,12 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Projeto Atividade - 12.361.0028.2.091.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa - 3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso -1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de julho de 2022. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação** e V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V & R FORTAL) e Testemunhas.

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2021.07.22.03**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.05.10.02. O presente termo aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do contrato mencionado, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE ESTUDO DIGITAL E/OU AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GESTÃO TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 22 de julho de 2022 e finalizando em 22 de julho de 2023. VALOR GLOBAL: o valor global é de R\$ 9.978.000,00 (nove milhões, novecentos e setenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 12.361.035.2083, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Fonte: 1550000000. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de julho de 2022. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, GESTÃO TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA** e Testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Raquel Duarte Rodrigues

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004